EMTU/Recife

PORTARIA Nº 060 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro do Espinheiro;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Confederação do Equador nos trechos:

a) Entre o Poste de Concreto de nº 8/479 e a Rua do Cupim no lado direito da via, no sentido do tráfego;
b) Entre o Poste de Concreto de nº 7/479 e a Rua João Ramos, no lado direito da via, no sentido do tráfego;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 09 de março de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife , 20 de março de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife